



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONVALIDAÇÃO

Declaro convalidado (ratificado), com amparo no Parecer Normativo nº 93/17 da Procuradoria, o termo de **Obrigações da Nota de Empenho - 88/2025 - Substituição do contrato por nota de empenho**, oriundo do Processo nº 121/2025-SUP; 4347/2025-GPRO, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, porquanto consiste a emissão posterior do empenho à assinatura do Termo de Ratificação e de Obrigações, inversão do procedimento, isto é, um vício estritamente formal, defeito sanável, reconhecendo ainda a ausência de lesão ao interesse público e de prejuízo a terceiros.

Lorena, 20 de 05 de 2025.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal